



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 121/2024

**Concede o Título de Cidadania Currais-Novense à
senhora Rafaella Germana Nascimento Dantas de
Oliveira.**

REPUBLICAÇÃO

(Publicada no Diário Oficial da FECAM em 03 de julho de 2024)

Onde se lê: Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº **042/2024**, de autoria do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto.

Leia-se: Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº **044/2024**, de autoria do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto.

(*) Republicação parcial por haver constado erro material na numeração do Projeto de Decreto Legislativo.

Currais Novos/RN, 11 de julho de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente
2023-2024